



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o policial militar SD William Eduardo Oldenburg, do 25º Pelotão de Patrulhamento Tático de Navegantes, pela proficiência demonstrada ao salvar a vida de um colega de farda, que estava revidando a injusta agressão e teve pane no seu armamento.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 03 de julho de 2023, a agência de inteligência acionou as guarnições de serviço para verificar um ponto de tráfico no bairro São Paulo no município de Navegantes.

Uma guarnição de Rádio Patrulha entrou pela frente do imóvel, o agente ao perceber a presença dos Policiais Militares, conseguiu fugir pelo portão dos fundos.

O agente, ao perceber a presença de um policial militar da inteligência que estava a paisana, efetuou um disparo de arma de fogo contra o mesmo. O Policial Militar ao revidar, teve pane no seu armamento, impossibilitando a sua defesa e com a vida em risco, diante dos disparos do agressor.

No mesmo instante, o SD Oldenburg, que estava a poucos metros do local com a guarnição do Tático, percebeu a situação e retornou, disparando cinco vezes e neutralizando a ação do agressor.

Por fim, todos os agentes foram presos e também foram apreendidas uma grande quantidade de drogas, armas e anotações do tráfico.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao SD William Eduardo Oldenburg, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda o policial militar SD William Eduardo Oldenburg, do 25º Pelotão de Patrulhamento Tático de Navegantes, pela proficiência demonstrada ao salvar a vida de um colega de farda, que estava revidando a injusta agressão e teve pane no seu armamento. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 07/11/2023, às 15:12.
